SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 001215 /2020

Linhares/ES, 12 de Agosto de 2020.

A SUA EXª.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 002362/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0774/2020, no qual o ilustre vereador ESTÉFANO LUIZ SILOTE solicita que promova a realização de testes do COVID-19 em motoristas de aplicativos que atuam em Linhares/ES, informamos que;

Considerando que não consta no pedido listagem dos motoristas credenciados às empresas de aplicativos, contendo nome e comprovação de residência no município;

Considerando a necessidade do controle de testes realizados de COVID-19 para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando que município, hoje, encontra-se como "risco moderado" no mapa de risco dos municípios;

Considerando ainda que o município conta com **Unidade Sentinela COVID-19 24 horas** para atendimento às pessoas que estejam com sintomas e suspeitas de infecção pelo coronavírus, e que realiza os testes de acordo com NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 60/2020 – GEVS/SESA/ES, de 31 de julho 2020, que define Casos Operacionais e Critérios de Coleta;

informamos que, diante do exposto, no momento estamos impossibilitados de atendimento ao pleito.

Desde já agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES